

RESOLUÇÃO CM Nº 253, DE 20 DE JUNHO DE 2011

INSTITUI A COMENDA “EMPRESÁRIO JOÃO SIMIÃO ROSA” EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO DESTAQUE DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “**EMPRESÁRIO JOÃO SIMIÃO ROSA**”, destinada a agraciar personalidades do setor comercial e empresarial, que tenham empresas estabelecidas e em funcionamento ininterrupto no Município de Iturama, há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o caput deste artigo será conferida a 03 (três) comerciantes e/ou empresários nos anos de 2010, 2011 e nas três primeiras sessões legislativas a partir de 2012 e a 04 (quatro) agraciados na última sessão legislativa de cada legislatura.

Art. 2º A escolha dos nomes dos homenageados será feita anualmente pelos Vereadores da Câmara Municipal de Iturama/MG, através de sorteio, até a data da realização da 1ª (primeira) sessão ordinária do mês de junho de cada ano.

Art. 3º A entrega da homenagem será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana que estiver inserido o dia 23 de agosto em que se comemora a data do aniversário de Iturama, ou a critério da Mesa Diretora, nas solenidades de comemoração do aniversário desta cidade.

Art. 4º A Comenda será representada por uma placa medindo 15X20 cm, com estojo tradicional em veludo, com os seguintes dizeres: “OBRIGADO POR FAZER PARTE DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO NOSSO MUNICÍPIO”.

Art. 5º O agraciado não poderá ser representado por outra pessoa na solenidade de entrega da homenagem.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 20 de junho de 2011.

Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos
Presidente

Autores: Vereadores Nilson Conceição de Oliveira, Cidinha Longo e Marciel Jesus Ferreira.